



# Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

## Resumo da Situação Entomológica do Distrito Federal – *Aedes aegypti*

LIRAA – Janeiro/2022

### Depósito Predominante (DP)

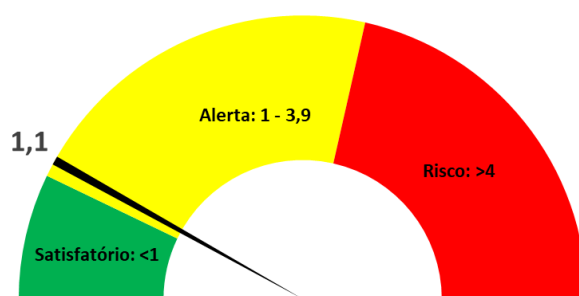


**B:** depósitos móveis como vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo de refrigeradores, bebedouros, pequenas fontes ornamentais, etc.

## Índice de Infestação Predial

IIP (DF):

**1,1%**



## Regiões Administrativas (RAs)

| RA                        | IIP  | DP    | RA               | IIP  | DP    | RA           | IIP  | DP |
|---------------------------|------|-------|------------------|------|-------|--------------|------|----|
| Águas Claras              | 0,00 | -     | Santa Maria      | 0,38 | B     | Park Way     | 1,43 | D2 |
| Candangolândia            | 0,00 | -     | Vicente Pires    | 0,45 | A2    | Lago Norte   | 1,87 | B  |
| Sudoeste/Octogonal        | 0,00 | -     | Ceilândia        | 0,46 | B     | Lago Sul     | 2,00 | B  |
| Cruzeiro                  | 0,00 | -     | Taguatinga       | 0,49 | B     | Sobradinho   | 2,16 | D2 |
| SCIA                      | 0,00 | -     | Samambaia        | 0,71 | B     | Planaltina   | 2,25 | A2 |
| Riacho Fundo              | 0,00 | -     | Gama             | 0,79 | B     | Plano Piloto | 3,00 | B  |
| Núcleo Bandeirante        | 0,00 | -     | Fercal           | 0,87 | A1/D1 | Itapoã       | 3,45 | A2 |
| Sol Nascente / Pôr do Sol | 0,07 | A2    | Recanto das Emas | 0,97 | B     | Varjão       | 3,67 | D2 |
| Guará                     | 0,20 | A2/D1 | Jardim Botânico  | 0,99 | C     | Paranoá      | 3,70 | A2 |
| Riacho Fundo II           | 0,23 | A2    | São Sebastião    | 1,06 | A2    |              |      |    |
| Brazlândia                | 0,23 | A1    | Sobradinho II    | 1,33 | D2    |              |      |    |
| SIA                       | 0,37 | A2    | Arniqueira       | 1,38 | C     |              |      |    |

## Regiões de Saúde

| Região de Saúde | IIP  | Depósito Predominante |
|-----------------|------|-----------------------|
| Central         | 2,27 | B                     |
| Leste           | 2,23 | A2                    |
| Norte           | 2,00 | D2                    |
| Sudoeste        | 0,67 | A2                    |

| Região de Saúde | IIP  | Depósito Predominante |
|-----------------|------|-----------------------|
| Sul             | 0,63 | B                     |
| Centro Sul      | 0,33 | D2                    |
| Oeste           | 0,32 | A2                    |



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Este boletim tem como **objetivo** informar os profissionais e gestores de saúde e, principalmente, a população do Distrito Federal (DF) sobre a infestação do mosquito *Aedes aegypti* (*Ae. aegypti*), com vistas ao fortalecimento das ações de controle.

### O que é o LIRAA?

O Levantamento Rápido de Índices para o *Ae. aegypti* — LIRAA é uma metodologia que permite o conhecimento de forma rápida, por amostragem, da quantidade de imóveis com a presença de recipientes (depósitos) com larvas de *Ae. aegypti*, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Febre pelo vírus Zika e Febre Amarela urbana.

Os resultados obtidos permitem à população conhecer quais os tipos de depósitos que apresentam maiores chances de servirem como criadouros para o mosquito. O LIRAA é, também, uma importante fonte de informação para a mobilização social, uma vez que busca sensibilizar e direcionar o olhar da população para os problemas identificados na área onde reside, estuda ou trabalha. Isso permite que sejam adotadas medidas de prevenção e controle das doenças.

### Como foi realizado?

Para realização do LIRAA, no Distrito Federal, foi utilizada metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde. As Regiões Administrativas (RAs) foram divididas em áreas denominadas estratos. Essas parcelas respeitam o quantitativo de 8.100 a 12 mil imóveis, sendo o número ideal para amostragem em torno de nove mil imóveis. Cada estrato foi subdividido em quarteirões (conjuntos de imóveis com quantidade variada).

O LIRAA é um levantamento por amostragem, no qual os quarteirões visitados foram sorteados e a inspeção foi realizada em 20% dos imóveis. Isso significa que após visitar o primeiro imóvel, o agente de vigilância saltou os quatro seguintes e visitou o sexto imóvel, saltou mais quatro e visitou o décimo primeiro e assim sucessivamente até finalizar o quarteirão.

Nas localidades em que o número de imóveis variou entre 2.000 a 8.100 unidades, foram inspecionados 50% dos imóveis presentes nos quarteirões sorteados. As 33 RAs do Distrito Federal foram divididas em 66 estratos, e nestes foram vistoriados 26.066 imóveis.

Durante o levantamento, os agentes de vigilância ingressaram nas residências selecionadas nos quarteirões sorteados e realizaram a inspeção. Foram identificados e examinados os depósitos que reuniram as condições para proliferação do vetor *Ae. aegypti*. Aqueles com a presença de larvas foram removidos, destruídos ou tratados e contabilizados. Os depósitos foram então classificados em cinco grupos (Quadro 1).

As amostras de larvas coletadas durante as visitas domiciliares foram processadas em laboratório, etapa determinante na geração dos resultados do LIRAA. As larvas coletadas foram identificadas até o nível de espécie. A presença de larvas de *Ae. aegypti* em um recipiente, como um tambor para armazenamento de água ou um prato de vaso de planta, torna-o um depósito positivo. Conseqüentemente, o imóvel também é considerado positivo.



# Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

**Quadro 1.** Classificação dos tipos de depósitos com potencial de se tornarem criadouros para a postura de ovos das fêmeas de *Aedes aegypti*.

| Grupo | Subgrupo | Tipo de recipiente/depósitos   |
|-------|----------|--|
| A     | A1       | <b>Armazenamento de água para consumo humano:</b> Caixa d'água elevada ligada à rede pública e/ou sistema de abastecimento particular (poço, cisterna, mina).  |
|       | A2       | <b>Armazenamento de água para consumo humano:</b> Depósitos em obras e horticultura. Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico: tonel, tambor, barril, tina, depósitos de barros (filtros, moringas, potes), cisternas, caixas d'água, captação de água (poço, cacimba). |
| B     | ---      | <b>Depósitos móveis:</b> Vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo de refrigeradores, bebedouros, pequenas fontes ornamentais.   |
| C     | ---      | <b>Depósitos fixos:</b> Calhas, ralos, sanitários (em desuso), tanques em obras/borracharias, máquinas/equipamentos em pátios, piscinas e fontes ornamentais, floreiras em cemitérios, cacos de vidros em muros.   |
| D     | D1       | <b>Depósitos passíveis de remoção/proteção:</b> Pneus e outros materiais rodantes (câmara de ar, manchões).  |
|       | D2       | <b>Depósitos passíveis de remoção/proteção:</b> Lixo (recipientes plásticos, latas), sucatas em pátios e ferro velhos, entulhos.   |
| E     | ---      | <b>Depósitos naturais:</b> Folhas de bromélias, ocos em árvores, buracos em rochas, restos de animais (cascas, carapaças).   |

**Fonte:** Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de Dengue, 2009, MS

Os dados coletados em campo e processados em laboratório foram utilizados para gerar índices larvários, baseados na forma imatura do *Ae. aegypti*. Os resultados do LIRAA foram gerados por Estrato, Região Administrativa (RA) e Superintendência. Os índices obtidos foram os seguintes:

- I. **Índice de Infestação Predial (IIP):** índice que reflete o percentual de imóveis positivos (com presença de larvas de *Ae. aegypti*). É estimado pela razão entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados, dado em porcentagem, sendo classificado em 3 categorias, conforme Quadro 2.
- II. **Índice por tipo de Recipiente (ITR):** ressalta a importância de determinado criadouro, caracterizando o tipo de depósito predominante e dá-se pela relação, em porcentagem, entre o número de recipientes positivos e o número de recipientes positivos pesquisados. A partir do ITR, é possível determinar qual o subgrupo do depósito predominante – DP (Tabela 1).

**Quadro 2.** Classificação do Índice de Infestação Predial (IIP) por *Aedes aegypti*.

| IIP (%) | Classificação  | Cor      |
|---------|----------------|----------|
| <1      | Satisfatório   | Verde    |
| 1-3,9   | Alerta         | Amarelo  |
| >3,9    | Risco de surto | Vermelho |

**Fonte:** Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de Dengue, 2009, MS.



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Os resultados gerados pelo levantamento serão utilizados para definição da programação das ações de controle vetorial, educação em saúde, manejo ambiental. Além disso, deverão ser, principalmente, norteadoras das ações a serem protagonizadas pelos moradores e os setores público e privado.

### Qual foi o resultado do LIRAA?

No período de 24 a 28 de janeiro, foram pesquisados 26.066 imóveis, obtendo-se o índice de infestação predial (IIP) igual a **1,1%**, classificado como **alerta**. Assim como nos dois últimos levantamentos anteriores, o depósito predominante foi do **grupo B** no DF.

O resultado do LIRAA das 33 RAs e de cada um dos estratos que as compõem está apresentado na Tabela 1, na Figura 1 e Anexo I. Para cada estrato e RA, são apresentados o resultado do IIP e o tipo de depósito predominante (DP). A Tabela 2 apresenta o resultado do LIRAA consolidado por Regiões de Saúde.

Nas 33 RA's, foram identificados 274 imóveis positivos com 324 depósitos positivos para o mosquito *Ae. aegypti*. Além disso, apenas em 5 imóveis (cerca de 0,02% do total pesquisado) foram encontradas larvas do mosquito *Ae. albopictus*, o que sugere que esta espécie ainda é pouco distribuída espacialmente no DF.

A Região de Saúde Central apresentou o maior IIP (2,27%) (Figura 2), com depósito predominante do tipo B (Tabela 2). Por sua vez, a Região Oeste apresentou o menor IIP (0,33%) (Figura 2), sendo o depósito do tipo D2 o predominante. Dentre as RAs, 21 (63,6%) apresentaram IIP satisfatório e 12 (36,4%) apresentaram IIP de alerta. Nenhuma RA apresentou IIP classificado como risco de surto (Figura 3). Esses resultados sugerem uma melhora dos indicadores em relação aos dois últimos levantamentos.

Sete RA's com IIP satisfatório não apresentaram depósitos positivos, são elas: Águas Claras, Candangolândia, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, SCIA, Riacho Fundo e Núcleo Bandeirante (Figura 3). Embora esses resultados sejam favoráveis, isto não significa baixa ocorrência ou ausência de mosquitos. Armadilhas instaladas na Candangolândia, Riacho Fundo e Núcleo Bandeirante, entre outras, com objetivo de coletar ovos do mosquito revelaram alta infestação em algumas regiões dessas cidades, durante e nas semanas que antecederam a realização do LIRAA.

Como as RAs são compostas por um conjunto de estratos que apresentam características socioambientais diferentes, é possível perceber que algumas localidades dentro da mesma RA podem conter maior concentração de imóveis e depósitos positivos, recebendo outra classificação de IIP. Neste levantamento, as RA's Plano Piloto e Itapoã apresentaram estratos com IIP de risco de surto ainda que, como um todo, a RA tenha apresentado IIP de alerta (Tabela 1).

Os resultados também demonstram que a infestação pelo mosquito independe de indicadores socioeconômicos. As RA's Lago Sul e Lago Norte apresentaram IIP's bem maiores que o de Sol Nascente / Pôr do Sol, por exemplo (Figura 3).



# Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAa

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

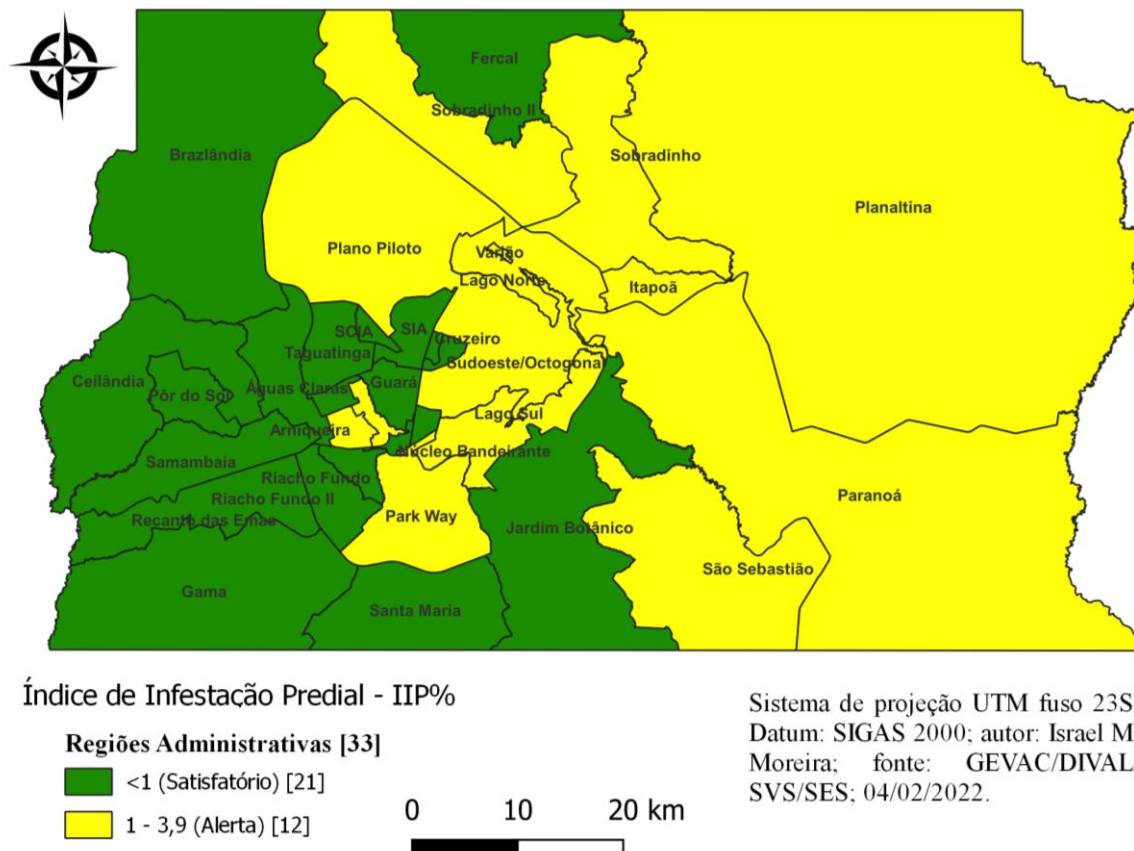


Figura 1. Mapa do índice de infestação predial (IIP%) por região administrativa em janeiro de 2022.

Fonte: GEVAC/DIVAL/SVS/SES-DF.

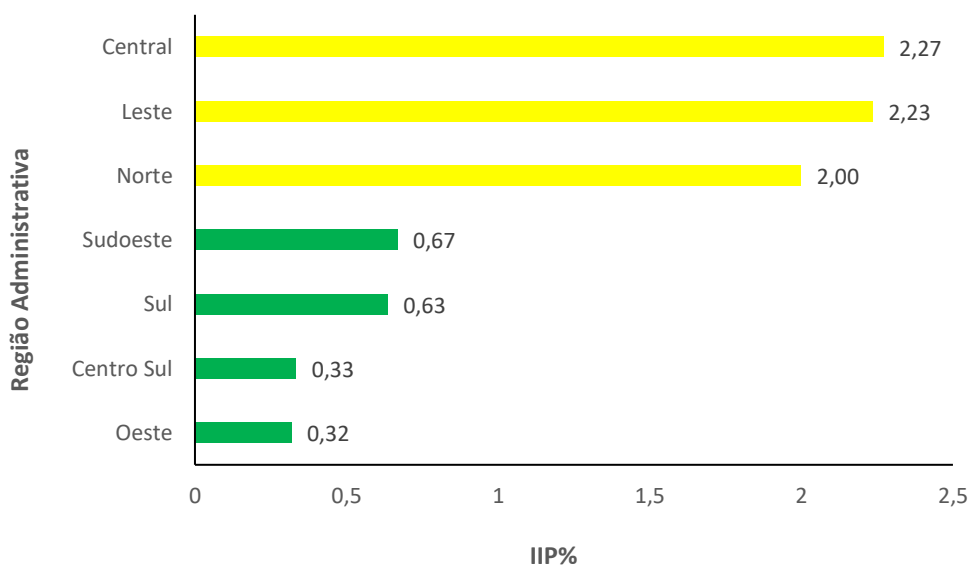
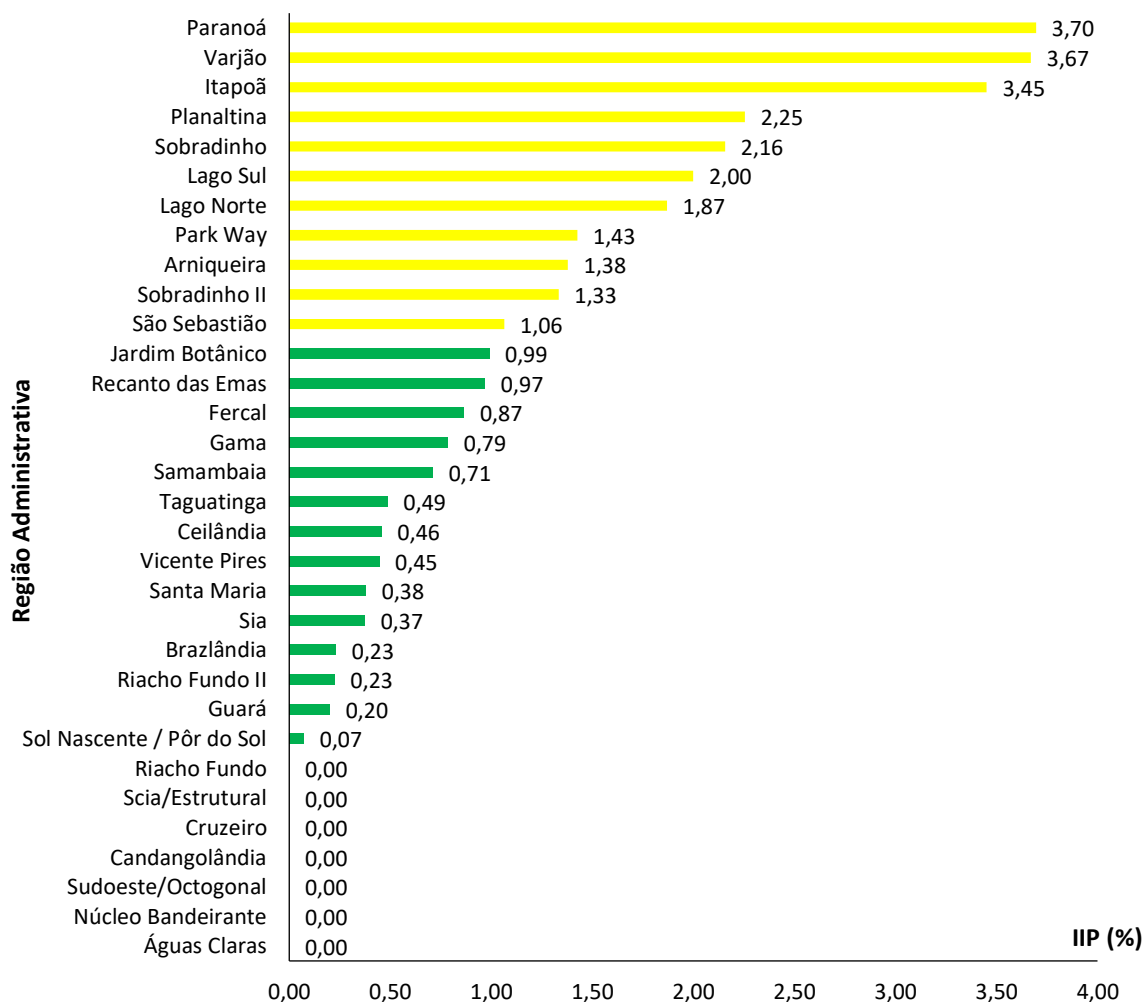


Figura 2: Índice de infestação predial (IIP) das Regiões de Saúde do Distrito Federal obtidos em janeiro de 2022, classificadas em áreas satisfatórias (verde) e áreas em alerta (amarelo).



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAs

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF



**Figura 3:** Índice de infestação predial (IIP) das Regiões de Saúde do Distrito Federal obtido em dezembro de 2021, classificadas em áreas satisfatórias (verde) e áreas em alerta (amarelo).

Dentre os depósitos avaliados, o tipo B foi o predominante (29,6%) seguido pelo tipo A2 (24,4%) (Figura 4). Esse resultado é semelhante ao obtido nos dois últimos levantamentos. Os depósitos B são os depósitos móveis, representados por recipientes como vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo de refrigeradores, bebedouros, pequenas fontes ornamentais. Os depósitos A2, por sua vez, são os recipientes que se encontram ao nível do solo para armazenamento doméstico (tonel, tambor, barril, tina, filtros, moringas, potes), cisternas, captação de água (poço, cacimba). (Quadro 1).

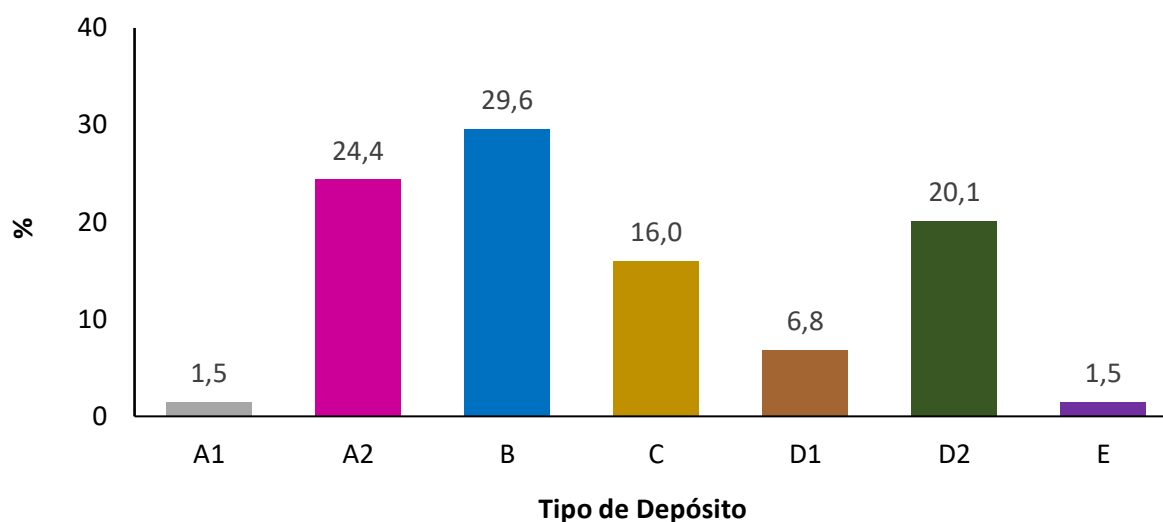
A alta porcentagem de depósitos tipo B é reveladora e exige maior atenção. Isso porque esses recipientes dependem, geralmente, da água adicionada pelas pessoas para se manterem abastecidos. Além disso, a predominância desse criadouro em três levantamentos de índice consecutivos é uma informação adicional importante a ser considerada na avaliação da eficácia das ações de controle já executadas e no replanejamento para a adoção de novas estratégias de enfretamento ao vetor.



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Ressalta-se que, embora os depósitos tipo B tenha sido o predominante, **foram identificadas 9 (cerca de 27 %) RAs com DP do tipo A2**. Os depósitos do tipo A2 têm sido frequentes nos LIRAA realizados no DF desde janeiro de 2017, quando foi instituído o Plano de Racionamento de Água para Consumo nas localidades atendidas pelos Sistemas Descoberto e Santa Maria. Percebe-se, portanto, que mesmo com a suspensão do racionamento de água no DF, os moradores continuam armazenando água em seus domicílios. Contudo, esse armazenamento tem sido feito sem a adequada proteção dos reservatórios.



**Figura 4:** Porcentagem de depósitos positivos, por tipo de depósito, encontrados durante o LIRAA realizado em janeiro de 2022 no Distrito Federal.

### O que deve ser feito?

O resultado do LIRAA representa um retrato, um recorte momentâneo da infestação pelo mosquito *Ae. aegypti* nas cidades e seus estratos. Os indicadores aqui apresentados são melhores quando comparados com os obtidos nos dois últimos levantamentos. No entanto, todos os moradores devem permanecer atentos.

A tendência de crescimento ou de redução da infestação depende unicamente das ações de prevenção e de controle a serem implementadas o mais breve possível e de forma ininterrupta pela população e pelos diversos setores da sociedade. Isso é importante porque o desenvolvimento do mosquito (do ovo ao adulto) é rápido (Figura 5). Em apenas cerca de 7 a 10 dias a situação pode agravar. Então, o que deve ser feito?

**Inicialmente, é importante conhecer a intensidade da infestação de mosquitos. Identificar o estrato onde localiza-se sua residência, escola e/ou local de trabalho. Para isso, consulte os endereços que compõem cada estrato no Anexo I.**



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

### O que deve ser feito pelo cidadão?

1. Vistoriar semanalmente a residência, o local de estudo ou de trabalho em busca de recipientes ou situações que favoreçam o acúmulo de água (Figura 6);
2. Ter o cuidado maior com os recipientes móveis, pois eles geralmente não são abastecidos com a água da chuva. Realize as trocas semanais de água e limpeza das paredes internas com bucha e sabão. Caso não seja possível evitar o uso de pratos de vasos, preenchê-los com areia é um cuidado adicional; os recipientes de plantas aquáticas também merecem atenção; cuidado para não esquecer dos recipientes de degelo de refrigeradores; realizar a limpeza de pequenas fontes as tornam mais bonitas e protegem a saúde da família;
3. O armazenamento de água ajuda bastante em casa, mas deve ser feito com cuidado para que não permita o acesso do mosquito à água. Mantenha os baldes, latas ou tambores devidamente tampados ou use telas bem ajustadas. A limpeza semanal da parede interna com bucha, água e sabão é uma atitude que preserva a saúde de todos (Figura 7);
4. Não recuse a visita do agente de vigilância, pois ele poderá dar orientações preciosas para evitar mosquitos e reduzir risco de transmissão de doenças;
5. Converse com os seus vizinhos sobre o tema e programem ações coletivas de prevenção e controle;
6. Antes de viajar, a preocupação com a segurança da residência é muito importante. Previna-se não apenas contra roubos, mas também contra os mosquitos. Vistorie a residência e proteja a saúde dos vizinhos;
7. Promova na sua escola ou no trabalho um momento na semana para realizar buscas de criadouros;
8. Se não conseguir eliminar as larvas encontradas, derramando a água na terra, acione a vigilância ambiental da sua localidade;
9. Denuncie situações que favorecem a criação de mosquitos;

### O que deve ser feito pelas empresas e órgão públicos?

1. Promover ações semanais de prevenção e controle com a participação de colaboradores, funcionários e servidores;
2. Evitar o acúmulo de inservíveis expostos às chuvas: mobiliário de escritório, equipamentos com defeito, entulho, etc;
3. Os produtos ou equipamentos mantidos à céu aberto protegidos com lona devem ser vistoriados para eliminar eventuais poças d'água formadas nas dobras da proteção;
4. Empresas, tais como, viveiros, floriculturas, comércio de recicláveis, de ferros-velhos, de materiais de construção, entre outras, devem considerar o risco aumentado da sua atividade comercial na produção de mosquitos. Nesse caso, é importante haver um funcionário destacado para exercer o cuidado semanal das dependências da empresa. Os núcleos regionais de vigilância ambiental poderão promover treinamentos específicos para essa finalidade;
5. Durante reformas e construções, atentar-se para o acúmulo de água nas estruturas, nos equipamentos, no material de construção ou nos resíduos sólidos produzidos;
6. Articular estratégias de prevenção e controle com a vigilância ambiental local.





## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

### O que deve ser feito pelos profissionais de saúde?

1. Mobilizar a população por diferentes meios: reuniões com lideranças da comunidade, rádio comunitárias, imprensa, cultos, missas, eventos, etc.
2. Otimizar a integração entre vigilância epidemiológica e vigilância ambiental no território com vistas a reduzir o tempo das ações de controle para bloqueio da transmissão;
3. A vigilância ambiental local deve traçar estratégias junto a vigilância epidemiológica para aperfeiçoar a investigação das arboviroses de modo a viabilizar a identificação do local provável de transmissão;
4. Intensificar as reuniões do Grupo Executivos Intersetoriais de Gestão Plano de Prevenção e Controle da Dengue para identificar as ações prioritárias no território;
5. A vigilância ambiental local deve intensificar o uso de armadilhas, em especial a destinada a coletar ovos (ovitrapas). Como é um método mais sensível que a pesquisa de larvas, a utilização de ovitrapas permite a detecção de baixas infestações. Nesse LIRAA, isso foi constatado em algumas RA's. Dessa forma, o uso de ovitrapas nas localidades onde o IIP foi satisfatório é altamente recomendável e permitirá identificar áreas prioritárias no território; outras armadilhas (larvitrapa e adultraps) podem ser usadas para contribuir na supressão de mosquitos nos locais prioritários;
6. As equipes perifocais dos núcleos regionais de vigilância devem intensificar a visita aos pontos estratégicos, conforme preconizado pelas normas técnicas;
7. Os agentes de vigilância devem intensificar a visita aos imóveis fechados, abandonados e recusados de modo a reduzir as pendências;
8. Nas Unidades básicas de Saúde, em suas salas de espera e nos grupos de hipertensos, de diabéticos, de gestantes, entre outros, é fundamental a divulgações de informações acerca dos resultados do LIRAA e das medidas preventivas e de controle do vetor;
9. Durante as atividades de investigação e encerramentos de casos, a Equipe de Saúde da Família tem papel importante na identificação das condições que favorecem a proliferação de mosquitos. Nas residências dos pacientes, havendo criadouros não passíveis de remoção, a equipe deve comunicar a vigilância ambiental local para providências;
10. As ações de educação em saúde e mobilização social devem ser realizadas para impedir o crescimento da infestação.

Portanto, a melhor maneira de diminuir a infestação de *Ae. aegypti* é a **atitude**. Eliminar todo e qualquer recipiente que possa servir de criadouro para o mosquito. Quando se elimina o criadouro, deixam de existir os requisitos para a continuidade do ciclo de vida do mosquito.



# Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

## Saiba mais

O tempo do ciclo de vida do mosquito vetor *Ae. aegypti* é de 7 a 10 dias e apresenta quatro fases: ovo, larva, pupa e mosquito adulto. Os ovos são colocados pelas fêmeas, em sua maioria, nas paredes dos recipientes que contém ou possam conter água, bem próximos da linha d'água. Então, o ciclo de vida do vetor depende da existência de depósitos, onde a fêmea possa colocar seus ovos, e de água, onde se desenvolvem as fases do ciclo de vida.

Depois de serem banhados pela água, as larvas eclodem dos ovos e podem se desenvolver nesse meio aquático. Em seguida, as larvas passam para a outra fase do ciclo de vida, a pupa, ainda em meio aquático. Ao fim do ciclo de vida, as pupas se transformam em mosquitos adultos (Figura 5). Na fase reprodutiva, os mosquitos adultos podem reiniciar o ciclo de vida.

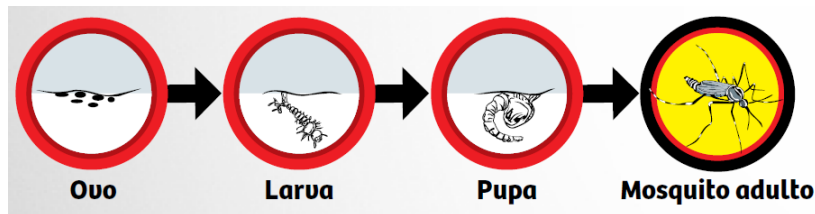


Figura 5. Esquema representativo do ciclo de vida de *Aedes aegypti*, contendo as fases de ovo, larva, pupa e mosquito adulto. Fonte: GDF



Figura 6. Esquema representativo de ações e medidas preventivas a serem desenvolvidas pela população para a eliminação de depósitos. Fonte: GDF



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF



**Figura 7.** Esquema representativo de atitudes para armazenamento de água de maneira responsável. Fonte: GDF

Verifique se sua residência está localizada em área contemplada pelos programas Papa-Entulho ou Papa-Lixo do Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e dê a destinação correta dos entulhos e resíduos domésticos (lixo). Acesse o site do SLU e confira: <http://www.slu.df.gov.br/papa-entulho/>

Para eliminar o risco de transmissão e manutenção do ciclo da doença nas localidades classificadas áreas em **alerta** ou **risco de surto**, as ações de controle são intensificadas pela Vigilância Ambiental, com a participação da população. É priorizada a realização do manejo ambiental que constitui uma ação planejada, envolvendo vários órgãos do governo, para, em conjunto com a população, eliminar os criadouros predominantes passíveis de remoção identificados pelo LIRAA. Além disso, é realizado o tratamento de focos em situações em que os depósitos não possam ser removidos.

A aplicação espacial de inseticida a ultra-baixo volume (UBV), conhecida como fumacê, é realizada apenas quando é identificada a aglomeração de casos confirmados de Dengue, Zika e Chikungunya, mediante análise técnica de dados e obedecendo a protocolos específicos que visam garantir de fato o bloqueio da transmissão da doença. **A aplicação espacial visa eliminar a população de mosquitos infectados responsável pela transmissão dos vírus. Assim, não é utilizada quando há mosquitos, mas não há transmissão de doenças.**

**A finalidade das ações é manter a infestação do vetor em níveis baixos que evitem altas taxas de transmissão das doenças.** Você também pode fazer a sua parte! Denuncie focos e ajude a combater o *Ae. aegypti* no Distrito Federal. Acesse: <http://brasiliacontraoaedes.saude.df.gov.br/>

**Fica o convite:** que tal fazer a **vistoria** na sua casa ou ambiente de trabalho **hoje**?

### LEMBRE-SE:

*Se há mosquito incomodando, existe um criadouro próximo.  
É hora de agir! Elimine água parada e potenciais depósitos.  
Os criadouros estão ao seu alcance e são mais fáceis de eliminar do que o mosquito adulto.  
Essa ação pode salvar sua vida e de sua família!!*



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

**Tabela 1.** Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP) e número dos estratos e endereços, por estrato e Região Administrativa (RA), relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA) realizado em janeiro 2022 no Distrito Federal.

| RA                 | Número do estrato | IIP (%)  |      | DP       |       |
|--------------------|-------------------|----------|------|----------|-------|
|                    |                   | Estratos | RA   | Estratos | RA    |
| ÁGUAS CLARAS       | 26                | 0,00     | 0,00 | -        | -     |
| ARNIQUEIRA         | 27                | 1,38     | 1,38 | C        | C     |
| BRASÍLIA           | 28                | 5,76     | 3,00 | B/E      | B     |
|                    | 60                | 0,23     |      | B        |       |
|                    | 29                | 4,86     |      | B        |       |
|                    | 32                | 2,46     |      | D2       |       |
| BRAZLÂNDIA         | 7                 | 0,23     | 0,23 | A1       | A1    |
| CANDANGOLÂNDIA     | 2                 | 0,00     | 0,00 | -        | -     |
| CEILÂNDIA          | 8                 | 0,70     | 0,46 | A2       | B     |
|                    | 9                 | 0,00     |      | -        |       |
|                    | 12                | 0,00     |      | -        |       |
|                    | 13                | 1,62     |      | B        |       |
|                    | 14                | 0,00     |      | -        |       |
|                    | 15                | 0,45     |      | C        |       |
| CRUZEIRO           | 61                | 0,00     | 0,00 | -        | -     |
| FERCAL             | 59                | 0,87     | 0,87 | A1/D1    | A1/D1 |
| GAMA               | 17                | 1,16     | 0,79 | B        | B     |
|                    | 18                | 0,68     |      | B        |       |
|                    | 19                | 0,47     |      | A2       |       |
|                    | 45                | 1,06     |      | A2       |       |
| GUARÁ              | 20                | 0,20     | 0,20 | B        | A2/D1 |
|                    | 21                | 0,20     |      | D2       |       |
| ITAPOÃ             | 34                | 1,85     | 3,45 | A2       | A2    |
|                    | 35                | 4,94     |      | A2       |       |
| JARDIM BOTÂNICO    | 55                | 0,99     | 0,99 | C        | C     |
| LAGO NORTE         | 30                | 1,87     | 1,87 | B        | B     |
| LAGO SUL           | 62                | 2,00     | 2,00 | B        | B     |
| NÚCLEO BANDEIRANTE | 1                 | 0,00     | 0,00 | -        | -     |
| PARANOÁ            | 33                | 3,70     | 3,70 | B        | A2    |
| PARK WAY           | 5                 | 1,24     | 1,43 | B/D2     | D2    |
|                    | 6                 | 1,61     |      | C        |       |
| PLANALTINA         | 36                | 3,44     | 2,25 | C        | A2    |
|                    | 37                | 3,53     |      | B        |       |
|                    | 38                | 2,22     |      | A2       |       |
|                    | 39                | 2,92     |      | A2       |       |
|                    | 40                | 0,46     |      | A1       |       |



# Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAs

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

| RA                        | Número do estrato | IIP (%)  |      | (Conclusão) DP |    |
|---------------------------|-------------------|----------|------|----------------|----|
|                           |                   | Estratos | RA   | Estratos       | RA |
| RECANTO DAS EMAS          | 41                | 0,21     | 0,97 | A2             | B  |
|                           | 42                | 0,70     |      |                |    |
|                           | 43                | 2,95     |      |                |    |
|                           | 44                | 0,00     |      |                |    |
| RIACHO FUNDO I            | 3                 | 0,00     | 0,00 | -              | -  |
| RIACHO FUNDO II           | 4                 | 0,23     | 0,23 | A2             | A2 |
| SAMAMBAIA                 | 46                | 0,44     | 0,71 | A2             | B  |
|                           | 47                | 0,89     |      |                |    |
|                           | 48                | 1,30     |      |                |    |
|                           | 49                | 0,67     |      |                |    |
|                           | 50                | 0,23     |      |                |    |
| SANTA MARIA               | 51                | 0,38     | 0,38 | A2/B           | B  |
|                           | 52                | 0,38     |      |                |    |
| SÃO SEBASTIÃO             | 53                | 0,43     | 1,06 | D1/D2          | A2 |
|                           | 54                | 1,69     |      |                |    |
| SCIA (Estrutural)         | 22                | 0,00     | 0,00 | -              | -  |
| SIA                       | 23                | 0,37     | 0,37 | A2             | A2 |
| SOBRADINHO                | 56                | 1,13     | 2,16 | A2/B           | D2 |
|                           | 57                | 3,20     |      |                |    |
| SOBRADINHO II             | 58                | 1,33     | 1,33 | C              | D2 |
| SOL NASCENTE E PÔR DO SOL | 10                | 0,00     | 0,07 | -              | A2 |
|                           | 11                | 0,20     |      |                |    |
|                           | 16                | 0,00     |      |                |    |
| SUDOESTE/OCTOGONAL        | 63                | 0,00     | 0,00 | -              | -  |
| TAGUATINGA                | 64                | 0,40     | 0,49 | A2             | B  |
|                           | 65                | 0,68     |      |                |    |
|                           | 66                | 0,40     |      |                |    |
| VARJÃO                    | 31                | 3,67     | 3,67 | C/D2           | D2 |
| VICENTE PIRES             | 24                | 0,87     | 0,45 | A2             | A2 |
|                           | 25                | 0,00     |      |                |    |

<sup>1</sup>Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

**Tabela 2.** Índice de Infestação Predial (IIP) e depósito predominante (DP) por Região de Saúde e Regiões Administrativas (RAs) contempladas, relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado em janeiro de 2022 no Distrito Federal.

| Região de Saúde | RAs   | IIP  | DP |
|-----------------|---|------|----|
| Central         | Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste/Octogonal, Plano Piloto (Asa Norte e Asa Sul) e Varjão               | 2,27 | B  |
| Centro Sul      | Candangolândia, Guará, Núcleo Bandeirante, Park Way, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, SIA e SCIA (Estrutural) | 0,33 | D2 |
| Leste           | Itapoã, Jardim Botânico, Paranoá e São Sebastião  | 2,23 | A2 |
| Norte           | Fercal, Planaltina, Sobradinho e Sobradinho II  | 2,0  | D2 |
| Oeste           | Brazlândia, Ceilândia e Sol Nascente e Pôr do Sol   | 0,32 | A2 |
| Sudoeste        | Águas Claras, Arniqueira, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga e Vicente Pires                             | 0,67 | A2 |
| Sul             | Gama e Santa Maria  | 0,63 | B  |

<sup>1</sup>Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Entre em contato com a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde: estamos descentralizados em 15 regionais (Quadro 3). Encontre a mais próxima de você e faça uma visita para saber mais.

**Quadro 3.** Lista de contatos, abrangência e endereços dos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental em Saúde (NUVAL) no Distrito Federal (DF).

| NUVAL                           | RAs de Atendimento   | Endereço   |
|---------------------------------|--|--|
| Núcleo Bandeirante              | Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Park Way          | 3ª Avenida Área Especial 3– Inspecoria de Saúde (Ao Lado do Posto de Saúde)                              |
| Brazlândia                      | Brazlândia   | Área Especial 04 Lote 09—Setor Tradicional (Ao Lado da Administração de Brazlândia)                      |
| Ceilândia                       | Ceilândia  | Ceilândia Sul– Área Especial 15 Bloco D Inspecoria de Saúde  |
| Gama                            | Gama   | Área Especial 07—Setor Central do Gama (Ao Lado da Rodoviária)   |
| Guará                           | Guará I, Guará II, Águas Claras, Vicente Pires, Arniqueira, Colônia Agrícola Samambaia | QE 12 Área Especial D – Guará 1 (Em Frente ao Centro Espírita André Luiz)                                |
| Paranoá                         | Paranoá e Itapoã   | QD 03 Área Especial Lote 7 (Atrás do Fórum)  |
| Planaltina                      | Planaltina   | Avenida Independência QD. 02 Bloco J Setor Comercial Central   |
| Recanto das Emas                | Recanto das Emas   | QD 104/105 Lote 03 Setor Hospitalar– Avenida Recanto das Emas  |
| Samambaia                       | Samambaia  | Quadra 302 Área Especial Lote 07—Atrás do Fórum  |
| Santa Maria                     | Santa Maria  | QR Ac 102 Conj. A, B, C, D, S/N Anexo– Hospital de Santa Maria   |
| São Sebastião                   | São Sebastião, Jardim Botânico, Condomínios do Lago Sul                                | Rua 49 A Nº 50 Praça Tião Areia—São Sebastião  |
| Sobradinho                      | Sobradinho, Sobradinho II, Fercal  | QD Central Setor Administrativo e Cultural Bl. D Área Especial, Inspecoria de Saúde (Em Frente ao Fórum) |
| Asa Norte                       | Asa Norte, Vila Planalto, Granja do Torto, Varjão, Lago Norte                          | EQN – 114/115 (UBS-02) - Asa Norte   |
| Asa Sul                         | Asa Sul, Lago Sul, Vila Telebrasília, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal                     | SAIS Área Especial Lote 10—Inspecoria de Saúde   |
| Taguatinga                      | Taguatinga   | QSE 11/13 Área Especial Nº 02 Inspecoria de Saúde  |
| DIVAL                           | Todo o DF  | (Ao lado do Hospital da Criança e do Hospital de Apoio)  |
| GEVAC                           | Todo o DF  | SAIN Estrada Contorno do Bosque Lote 4—DIVAL   |
| Mobilização Social (NMOBS/GADM) | Todo o DF  | STAIS Área Especial Lote 10—Inspecoria de Saúde  |



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

---

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

**Endereço eletrônico do Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* da Vigilância Entomológica no DF**

<http://www.saude.df.gov.br/informes-dengue/>

---

### **Elaboração**

Israel Martins Moreira – Biólogo

### **Realização da pesquisa larvária**

Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental

### **Gerência de Vigilância de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo**

Edi Xavier de Faria – Gerente

### **Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL)**

Jadir Costa Filho – Diretor

### **Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS)**

Divino Valero Martins – Subsecretário

### **Dúvidas e/ou sugestões:**

Entrar em contato com a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde

**Telefone:** 2017-1344 **ramal:** 8332

**Email:** dir.dival@saude.df.gov.br

---

AVISO: O Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* da Vigilância Entomológica no DF é de livre distribuição e divulgação, entretanto a DIVAL não se responsabiliza pelo uso indevido destas informações.





# Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAs

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

## ANEXO I

## Endereços dos Estratos

| Região Administrativa | Número do estrato | IIP (%) | Endereço  |
|-----------------------|-------------------|---------|---|
| ÁGUAS CLARAS          | 26                | 0,00    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| ARNIQUEIRA            | 27                | 1,38    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| BRASÍLIA              | 28                | 5,76    | Asa Norte   |
|                       | 60                | 0,23    | Asa Sul   |
|                       | 29                | 4,86    | Granja do Torto   |
|                       | 32                | 2,46    | Vila Planalto   |
| BRAZLÂNDIA            | 7                 | 0,23    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| CANDANGOLÂNDIA        | 2                 | 0,00    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| CEILÂNDIA             | 8                 | 0,70    | QNO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15; Condomínio Privê  |
|                       | 9                 | 0,00    | QNO 16, 17, 18, 19 e 20; QNQ 01, 02, 03, 04, 05 e 06; QD 02   |
|                       | 12                | 0,00    | QNM 02, 04, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26  |
|                       | 13                | 1,62    | QNM 01, 03, 05, 07, 09, 25, 23, 21, 19, 17; QNN 02, 04, 06, 08, 10  |
|                       | 14                | 0,00    | QNN 18, 20, 22, 24, 26, 36, 38 e 40; QNP 10, SHSN, Chácara Santa Luzia, Chácaras Vila Madureira e Recreio   |
|                       | 15                | 0,45    | QNP 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26 e 30   |
| CRUZEIRO              | 61                | 0,00    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| FERCAL                | 59                | 0,87    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| GAMA                  | 17                | 1,16    | Setor Norte, Setor Leste, Setor Central e Setor de Indústria do Gama  |
|                       | 18                | 0,68    | Setor Oeste, Vila Roriz, Setor Sul e DVO  |
|                       | 19                | 0,47    | Núcleo Rural Ponte Alta   |
|                       | 45                | 1,06    | Engenho das Lajes   |
| GUARÁ                 | 20                | 0,20    | Guará I   |
|                       | 21                | 0,20    | Guará II  |
| ITAPOÃ                | 34                | 1,85    | Itapoã I, Itapoã II, Conjunto Fazendinha e Condomínio Entre Lagos   |
|                       | 35                | 4,94    | Del lago, Condomínio Novo Horizonte e Condomínio La Font  |
| JARDIM BOTÂNICO       | 55                | 0,99    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| LAGO NORTE            | 30                | 1,87    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| LAGO SUL              | 62                | 2,00    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| NÚCLEO BANDEIRANTE    | 1                 | 0,00    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| PARANOÁ               | 33                | 3,70    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| PARK WAY              | 5                 | 1,24    | MSPW Quadras de 06 a 29; Córrego da Onça e Vargem Bonita  |
|                       | 6                 | 1,61    | MSPW Quadras de 01 a 05; SIBS (Setor de Indústrias Bernardo Saião)  |
| PLANALTINA            | 36                | 3,44    | Jardim Roriz, Vila Nossa Senhora de Fátima, Setor Tradicional, Cond. Sarandy, Fazenda Mestre D'armas, Cond. Veneza, Recanto Feliz, Cond. Flamboyant, Quintas do Amanhecer III, Cond. Mansões do Amanhecer |
|                       | 37                | 3,53    | Buritis I, II, III e IV   |



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

(Continuação)

| Região Administrativa | Número do estrato | IIP (%) | Endereço  |
|-----------------------|-------------------|---------|---|
| PLANALTINA            | 38                | 2,22    | Vila Vicentina e Arapoangas   |
|                       | 39                | 2,92    | Cond. Nosso Lar/Cachoeira, Estância I, II, III, IV, V, VI, Recanto do Sossego, Nova Esperança, Mansões Itiquira, Parque de Mônaco, Estância Planaltina, Sarandi, Mestre D'armas Módulo Rural, Mestre D'armas e Condomínio Itiquira  |
|                       | 40                | 0,46    | Vale do Amanhecer   |
| RECANTO DAS EMAS      | 41                | 0,21    | Quadra 101 a 104; Quadra 200 a 206; Quadra 400 a 407  |
|                       | 42                | 0,70    | Quadra 600 a 605; Quadra 800 a 805  |
|                       | 43                | 2,95    | Quadra 105 a 116; Quadra 300 a 311; Quadra 508 a 511  |
|                       | 44                | 0,00    | Condomínio Dom Francisco; Condomínio Galileia; Condomínio Dom Pedro; Condomínio Buritys I, II; Condomínio São Francisco, QD 01, 02, 03, 04; Condomínio Guarapari; Condomínio Salomão Elias; Condomínio Nova Bethania  |
| RIACHO FUNDO I        | 3                 | 0,00    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| RIACHO FUNDO II       | 4                 | 0,23    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |
| SAMAMBAIA             | 46                | 0,44    | QR 104 a 122; QR 304 a 320; QR 504 a 518  |
|                       | 47                | 0,89    | QR 103 a 115; QR 303 a 319; QR 502 e 501 a 525  |
|                       | 48                | 1,30    | QR 121 A 127; QR 321 A 327; QR 221 A 225; QR 421 a 433; QR 623 a 633; QR 827 a 833; QR 1029 a 1033  |
|                       | 49                | 0,67    | QR 203 A 215; QR 401 a 419; QR 601 A 621  |
|                       | 50                | 0,23    | QR 204 A 212; QR 402 A QR 414; QR 602 A QR 614  |
| SANTA MARIA           | 51                | 0,38    | QR 100 e 103; QR 201, 202, 203, 04, 205, 206, 207, 208, 209 e 210; QR 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310 e Porto Rico   |
|                       | 52                | 0,38    | Santos Dumont QR 117, 118, 120, 121 e 122; QR 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218; QR 312, 313, 315, 316, 317 e 318; QR 416, 417 e 418; QC 01 e QC 02   |
| SÃO SEBASTIÃO         | 53                | 0,43    | Residencial Oeste: Morro Azul-Quadra 11, Conjuntos A a T; Quadra 12, Ruas 1 a 5; Quadra 307, Conjuntos 1 a 5; Quadra 306, Conjuntos 1 a 8; Quadra 305, Conjuntos 1 a 13; Quadra 304, Conjuntos 1 a 6; Quadra 303, Conjuntos 1 a 6; Quadra 302, Conjuntos 1 a 5; Quadra 301, Conjuntos 1 a 10; Bonsucesso - Conjuntos 1 a 12; Quadra 206, Conjuntos 1 a 8; Quadra 205, Conjuntos 1 a 9; Quadra 204, Conjuntos 1 a 12; Quadra 203, Conjuntos 1 a 8 e de 14 a 20; Quadra 202, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22; Quadra 201, Conjuntos 1 a 7, 11, 13, 15 a 21; Quadra 104, Conjuntos 1 a 10; Quadra 103, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22; Quadra 102, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22, 24, 28; Quadra 101, Conjuntos 1 a 16; São Bartolomeu - Quadra 1, Conjuntos 1 a 12; São Bartolomeu - Quadra 2, Conjuntos 1 a 15; Vila do Boa - Ruas São Lucas e Nacional; Ruas 1,1/A, 2, 2/A, 3 A 8; Jardins Mangueiral |



# Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRaA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

(Continuação)

| Região Administrativa     | Número do estrato | IIP (%) | Endereço  |
|---------------------------|-------------------|---------|---|
| SÃO SEBASTIÃO             | 54                | 1,69    | Setor Tradicional - Rua 1 a 42B, Rua do Caic; Centro - Rua do Caic, Rua 41A a 79; João Cândido - Rua 1 a 15; Residencial do Bosque - Rua 14, Rua 01 e 02, Rua 07, QD. 08 a 15, Rua da Escola, QD. 17 a 22 : Conj. A,B, QD. 23 a 26: conj. A, B e C, QD. 27 Conj. A, B, Rua do Terminal; Bella Vista - Rua 1 a 4, Rua do terminal; Vila Nova - Rua 1 a 7A, Rua 9, Rua 11 a 13, Rua 15 a 30, Rua 32 a 34, Rua 39 a 57, Rua da escola ; São José -Rua 1 a 7, Viela 1, Viela 3, QD 42, Rua 2, 2A, 6 e 7, QD 1 a 7, 9 e 10, Rua 9, QD 11 a 33, Rua 15, QD 34, Rua 10A, QD 35, Rua 14, QD 36, Rua 13, DR 37, Rua 12, QD 38, Rua 11, QD 39, Rua 10, QD 40,41,25 e 26 ; São Francisco - Rua 4 a 14, 16, 17, 19 e 20; Residencial Vitória - Rua 1 a 10 e Morro da Cruz   |
| SCIA (Estrutural)         | 22                | 0,00    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.  |
| SIA                       | 23                | 0,37    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.  |
| SOBRADINHO                | 56                | 1,13    | Quadra 1 a 18, Setor de Oficinas, Quadra Central, Cond. Lara, Cond. Asa, Branca, Condomínio Alta Vista, Diguinéia I, II e III, Condomínio Bom Jesus, Cond. Petrópolis, Colina I e II, Cond. Bela Vista Serrana, Novo Setor de Mansões, Cond. Alto da Boa Vista, Condomínio Estância, Vila Rica  |
|                           | 57                | 3,20    | Cond. Vivendas Serranas, Cond. Morada Dos Nobres, Cond. Recanto Real, Cond. Bianca, Residencial Granville, Parque Colorado, Café Planalto, Sítio Dos Anjos, Cond. Jardim Europa I e II, Cond. Friburgo, Cond. Colorado Ville, Cond. Solar de Athenas, Cond. Vivendas Colorado I e II, Cond. Lago Azul, Cond. Bela Vista, Cond. Vivendas Paraíso, Cond. Vivendas Campestre, Residencial Ipês, Cond. Fênix, Cond. Meu Sonho, Cond. Jardim América, Cond. Fraternidade, Cond. Recanto Dos Nobres, Cond. Jardim Ipanema, Cond. Vivenda Da Serra, Cond. Sol Nascente, Cond. Novo Horizonte, Cond. Caravelo, Cond. Serra Dourada ( Etapa I), Cond. Residencial Mansões Sobradinho II, Cond. Halley, Cond. Alvorada I, Cond. Residencial Sobradinho, Cond. São José, Cond. Vila Rica, Cond. Jardim Vitória, Cond. Serra Dourada Etapa II, Cond. Residencial Planalto, Cond. Beija-Flor, Cond. Alvorada II, Cond. Bem Estar, Cond. Residencial Morada. Vila Centro Sul, Cond. Vila Rosada, Cond. Vila Verde, Sobradinho III, Cond. Versailles, Cond. Império Dos Nobres, Cond. RK, Set. Exp. Econômica, Dnocs, Serra Verde, Cond. Recanto Da Serra, Cond. Morada Colonial, Cond. Uberaba, Córrego Do Arrozal, Cond. Mansões Colorado, Vila Basevi |
| SOBRADINHO II             | 58                | 1,33    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.  |
| SOL NASCENTE E PÔR DO SOL | 10                | 0,00    | Chácaras 115, 81, 119, 2A, 73, 02, 79, 115, Condomínio Genesis, Acássias, União, Pinheiros, QNR 01, 02, 03, 04, 05, QNP 21, 23, 25, 27 e 29   |
|                           | 11                | 0,20    | Chácaras 87, 125, 128, 130, 131, 131ª, 136 A/B; Feira do Produtor   |
|                           | 16                | 0,00    | Pró-DF Q. 01, 02, 03 e 04; SHPS 102 A 703   |
| SUDOESTE/OCTOGONAL        | 63                | 0,00    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA   |



## Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

(Conclusão)

| Região Administrativa | Número do estrato | IIP (%) | Endereço   |
|-----------------------|-------------------|---------|--|
| TAGUATINGA            | 64                | 0,40    | Taguatinga Sul, Setor de Chácaras da QSC 19 e Setor de Mansões de Taguatinga Sul e QNA, QNB, QNC e QNF de Taguatinga Norte |
|                       | 65                | 0,68    | QNG, QNH, M Norte, SDE e SAGOCAM   |
|                       | 66                | 0,40    | QNJ e QNL  |
| VARJÃO                | 31                | 3,67    | O estrato contempla a totalidade de endereços da RA  |
| VICENTE PIRES         | 24                | 0,87    | Vicente Pires  |
|                       | 25                | 0,00    | Colônia Agrícola Samambaia   |